



## PORTARIA Nº 005/2025

**Designação – Servidor – Ouvidoria  
– Poder Legislativo – Resolução nº  
005, de 2012 – Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo, e em conformidade com o artigo 7º da Resolução nº 005, de 2012, **RESOLVE:***

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Fernanda de Camargos** que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo de Carmo do Cajuru/MG, de acordo com o permissivo previsto no artigo 7º da Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** As atribuições da servidora designada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2025.**

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**  
**Presidente**

**Sérgio Alves Quirino**  
**1º Secretário**